

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.**

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: MARANO & PIMENTEL SERVICOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA CNPJ: 23.679.620/0001-02

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2026.000040.44929.04

PROCESSO - 2025-QQHSV

OBJETO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITAS

VALOR - R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil e novecentos reais).

Em 06 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1724271

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2020 - HEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

OBJETO: Prorrogar por mais 5 anos as ações e o gerenciamento e da execução de ações e serviços de saúde no âmbito da rede própria do Estado do Espírito Santo, bem como de outros serviços compatíveis com as finalidades institucionais da CONVENIENTE, com a fixação de metas de desempenho, conforme os anexos técnicos deste instrumento, visando assegurar a prestação dos serviços com qualidade, eficiência e transparência, no Hospital Estadual Central - Dr. Benício Tavares Pereira (HEC).

VALOR: R\$ 152.502.727,74 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184

- Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 - FES;

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou 2600000004.

Plano Orçamentário: 000924 - Hospital Estadual Central - Fundação iNOVA Capixaba - Contrato 003/2020 - HEC.

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 01/02/2031.

PROCESSO 2021-2JTMH

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde.

Protocolo 1724260

RESUMO DO 40º TERMO ADITIVO AO FOMENTO N.º 9036/2020**ENTIDADES CONVENIENTES -**

Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.**

OBJETO -O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Incorporação de Recurso referente a PORTARIA GM/MS nº 9.624, de 22 de Dezembro de 2025 complementação do Governo Federal ao Piso da Enfermagem - Parcela de Dezembro/2025 e fundamentação jurídica Lei nº 14.434/22; (b) Incorporação de Recurso referente a PORTARIA GM/MS nº 10.173, de 22 de Janeiro de 2026 complementação do Governo Federal ao Piso da Enfermagem - Parcela de Janeiro/2026 e fundamentação jurídica Lei nº 14.434/22; (c) Acréscimo financeiro de R\$ 260.159,18 (Duzentos e Sessenta Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), referente ao objeto (a) e (b), conforme Plano de Trabalho anexo

DATA DA ASSINATURA 06/02/2026

PROCESSO Nº 2020-LHS4G

REGISTRO SIGEFES Nº 200262

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Saúde Contratação em Saúde

Protocolo 1724668

RESUMO DO 37º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 013/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 37º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO/AFPS CNPJ:28.483.261/0001-29

1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 9.624, de 22 de Dezembro de 2025** - Parcela de Dezembro/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 10.173, de 22 de Janeiro de 2026** - Piso de Enfermagem - Parcela Janeiro/2026; **(c)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 323.759,08** (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), referente aos **objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2-Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 - Contratação